



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

ATA N° 009/2023 DA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE, BEM ESTAR E MEIO AMBIENTE

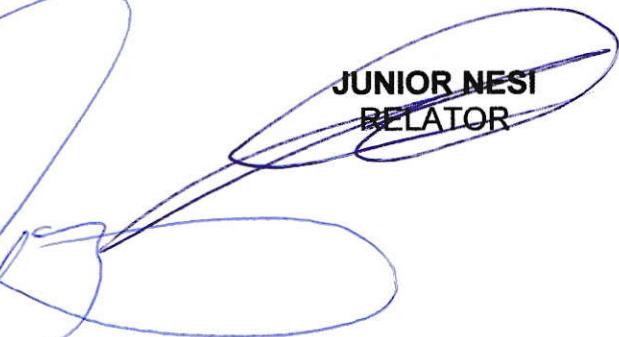
2023. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e quarenta e oito minutos, no plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, sob a graça de Deus e pela grandeza da pária, o Presidente Rodrigo Inhoatto declara aberta a nona reunião ordinária da Comissão de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente. Em discussão, a ata da oitava reunião ordinária desta comissão. Colocada em votação, os vereadores favoráveis permanecem como estão, ou contrários que se manifestem. A ata da oitava reunião ordinária é declarada aprovada por unanimidade. O Presidente solicita ao senhor secretário, Cidão, que proceda à leitura dos trabalhos que estão em pauta neste expediente. Projeto n.º 80/2023: Autoria: Poder Executivo: Altera a lei municipal 3.338 de 7 de maio de 2007, que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) e o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUNDEMA) em Francisco Beltrão, estado do Paraná, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 58/2023: Autoria: Vereador Jean Emiliano Dispõe sobre o direito do portador de deficiência mental, intelectual ou sensorial de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão de suporte emocional no âmbito do município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, e dá outras providências. Em pauta, o projeto de lei n.º 80/2023 do Poder Executivo. Em discussão, o projeto. Não havendo quem queira se manifestar, o Presidente encerra a discussão e repassa a palavra ao relator, Junior Nesi, para que proceda com seu parecer e voto. O relator informa que a manifestação quanto ao projeto de lei n.º 80/2023 do Poder Executivo foi submetida aos demais membros, sendo aprovada por maioria absoluta. O relator vota favoravelmente à proposição. O secretário, Cidão, também declara voto favorável ao projeto. O Presidente, Rodrigo Inhoatto, acompanha a manifestação do relator, e o projeto de lei n.º 80/2023 do Poder Executivo recebe três votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo pronunciado favorável à matéria e tornando-a apta a ser deliberada em plenário. Em pauta, o projeto de lei n.º 58/2023 do Poder Legislativo. Em discussão, o projeto. Não havendo quem queira se manifestar, o Presidente encerra a discussão e repassa a palavra ao relator, Junior Nesi, para que proceda com seu parecer e voto. O relator informa que seu voto é favorável à proposição. O secretário, Cidão, declara voto favorável ao projeto de lei n.º 58/2023. O Presidente, Rodrigo Inhoatto, acompanha a manifestação do relator, e o projeto de lei n.º 58/2023 do Poder Legislativo recebe três votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo pronunciado favorável à matéria e tornando-a apta a ser deliberada em plenário.

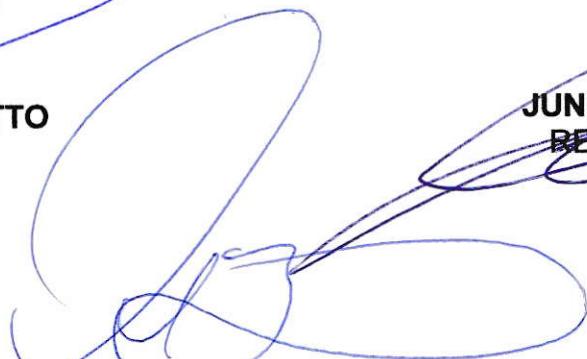


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Esgotada a pauta da presente reunião, o Presidente agradece a presença dos membros desta Comissão de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente, e declara encerrada a presente reunião às treze horas e cinquenta e cinco minutos.


RODRIGO INHOATTO
PRESIDENTE


JUNIOR NESI
RELATOR


CIDNEY BARBIERO FILHO
SECRETÁRIO